

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS NDIOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, relativas ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o parecer PRÉVIO emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do PROCESSO TC- 004003.989.22-5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de setembro de 2024.

MARIA AP. MOURA DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

10SÉ BATISTA DOS SANTOS 1º. Secretário

VALDECI JOSÉ FERNANDES

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 setembro de 2024.

CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS
Diretora Administrativa